|  |
| --- |
| **Identificação** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome da Entidade** |  | | | | | |
| **Morada da Sede** |  | | | | | |
| **Telefone** |  | **Fax** |  | | **E-mail** |  |
| **Nome do responsável** |  | | | **Contacto** | |  |

|  |
| --- |
| **Candidaturas** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Apoio ao Fomento e Desenvolvimento de Actividades Desportivas |  |
| 1.1 | Programa A - Actividade Regular |  |
| 1.1.1 | Subprograma A1 – Desenvolvimento de Actividades Desportivas |  |
| 1.1.2 | Subprograma A2 – Aquisição de Material Desportivo |  |
| 1.1.3 | Subprograma A3 – Cedência de Instalações |  |
| 1.1.4 | Subprograma A4 – Transporte para Deslocações |  |
| 1.2 | Programa B – Apoio ao Fomento Desportivo |  |
| 1.2.1 | Subprograma B1 – Financiamento do Processo de Inscrição de Jovens Atletas Federados |  |
| 1.2.2 | Subprograma B2 – Apoio Médico |  |
| 1.3 | Programa C – Organização de Eventos |  |
| 1.4 | Programa D – Participação em Competições Internacionais Relevantes |  |
| 2 | Apoio a Infra-estruturas e Equipamentos |  |
| 2.1 | Programa E – Aquisição de Viaturas (actualmente não se encontram previstas verbas para este subprograma) |  |
| 2.2 | Programa F – Instalações Desportivas e Sociais |  |
| 2.2.1 | Subprograma F1 – Execução de Obras de Beneficiação |  |
| 2.2.2 | Subprograma F2 – Construção de Instalações Desportivas e Sociais |  |
| 2.3 | Programa G – Aquisição de Bens e Equipamentos |  |
| 3 | Apoios Pontuais |  |
| 3.1 | Programa H – Eventos Extraordinários |  |
| 3.2 | Programa I - Prémios |  |

**Assinalar com uma cruz (X) o programa ou programas a que se candidata.**

[Para cada área de desenvolvimento / projecto preencher apenas um formulário]

|  |
| --- |
| **Documentos Anexos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Cópia da Escritura de Constituição |  |
| 2 | Cópia de Estatutos publicados no Diário da República e respectivos regulamentos internos |  |
| 3 | Cópia de Acta da tomada de posse da Direcção |  |
| 4 | Cópia do Registo comercial ou início de actividade |  |
| 5 | Cópia do NIPC |  |
| 6 | Declaração de utilidade pública, caso possua |  |
| 7 | Declaração de situação tributária regularizada, ou comprovativo de autorização de consulta via internet |  |
| 8 | Declaração de situação contributiva regularizada / comprovativo de autorização de consulta via internet, ou, declaração da associação devidamente assinada e carimbada no caso de não estarem inscritos na Segurança social, por não terem funcionários |  |
| 9 | Declaração onde conste o número total de associados com quotas com menos de um ano em atraso, devidamente assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral |  |
| 10 | Número de atletas, praticantes, inscritos, com indicação dos respectivos escalões etários, modalidades, carácter profissional ou não profissional |  |
| 11 | Comprovativo em como todos os praticantes desportivos estão cobertos por seguro desportivo |  |
| 12 | Termo de responsabilidade de realização de exames médicos, a que a actividade de todos os praticantes desportivos está condicionada |  |
| 13 | Comprovativo da inscrição da associação ou colectividade nos respectivos campeonatos ou provas, mediante declaração de honra |  |
| 11 | Relatório de Actividades e Contas referente ao ano anterior em que é efectuada a candidatura |  |
| 12 | Plano de Actividades (PDD) e Orçamento do ano actual |  |

**Assinalar com uma cruz (X) os documentos que anexa.**

|  |
| --- |
| **Documentação já entregue anteriormente** |

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| **Observações** |

|  |
| --- |
|  |

**O Presidente** (ou representante) **da Entidade**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / *20\_\_***

(Data e carimbo da Entidade)

Condições Gerais:

1- Só podem candidatar-se a estes apoios as organizações associativas que entreguem a documentação solicitada em epígrafe e que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

* Possuam registo na Unidade de Desporto;
* Apresentem um plano de desenvolvimento em conformidade com o previsto nº artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo;
* Publicitação na divulgação das suas actividades do “Apoio da Câmara Municipal de Sines”, com reprodução do logótipo, sempre que for possível;
* Colaboração gratuita até três actividades anuais, promovidas pelo Município de Sines, desde que não colidam com os planos de actividades apresentados e/ou provas oficiais.

2 – No caso de entidades que iniciem a sua actividade no ano a que se candidatam, o disposto no número um, é aplicável com as necessárias adaptações.

3 – As candidaturas às diversas áreas de apoio e tipologias devem ser apresentadas até ao dia 8 de Setembro de cada ano, salvo os apoios solicitados para a realização de eventos desportivos, as quais podem ser apresentadas com a antecedência mínima de 30 dias, caso não possam ser previsíveis no âmbito do plano de actividades ou no âmbito do projecto de desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, sendo que neste caso ficam sempre condicionadas a uma dotação orçamental prevista para os apoios pontuais.

4 – O presente formulário, bem como os respectivos anexos, devem ser enviados para a Unidade de Deporto da Câmara Municipal de Sines, optando por uma das seguintes vias: correio: Largo Ramos da Costa nº 21 I 7520-159 Sines; Fax: 269 633 022; e-mail: [desporto@mun-sines.pt](mailto:contabilidade@mun-sines.pt).

Para qualquer esclarecimento adicional p.f. contacte-nos pelo telefone 269 630 681.